



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE PENA (SALVADOR) E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA

PROPOSTA

Assunto: "Mapa de Pessoal – 2015"

Considerando que a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado as autarquias locais pelo Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro, estipula no seu artigo 5º que os mapas de pessoal são aprovados pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando que os recrutamentos a efectuar no próximo ano irão estar condicionados à caracterização dos postos de trabalho necessários para 2015, constantes do mapa de pessoal que vier a ser aprovado para esse ano;

Submeto à Junta de Freguesia para apreciação e aprovação o mapa de pessoal para 2015 e posterior submissão à Assembleia Freguesia para aprovação.

Ribeira de Pena, 26 de Novembro de 2014.

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Daniel Fernando Machado Carvalho', written over a horizontal line.

Daniel Fernando Machado Carvalho



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE PENA (SALVADOR) E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA

MAPA DE PESSOAL

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho	Postos de Trabalho a criar	Observações
Serviços Administrativo e Financeiro					
Assegurar a actividade administrativa	Assistente Técnico		2		
Assegurar os procedimentos relativos à administração dos recursos humanos, mantendo actualizado o arquivo de elementos sobre o pessoal que presta serviço na Junta, organizar os processos de concurso de recrutamento e acesso					
Preparar as alterações e revisões orçamentais					
Manter organizada a contabilidade orçamental					
Arrecadar as receitas da freguesia e proceder ao pagamento das respectivas despesas					
Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços da junta					
Executar as tarefas inerentes à recepção, registo, classificação, expedição e arquivo corrente de documentos;					
Executar as tarefas inerentes ao arrolamento dos bens móveis e imóveis					
Assegurar a actividade administrativa	Assistente Operacional	Auxiliar de serviços Gerais	1		
Zelar pela higiene, segurança e abastecimento do edifício onde funcionam serviços da junta					
Assegurar os procedimentos relativos à administração dos recursos humanos, mantendo actualizado o arquivo de elementos sobre o pessoal que presta serviço na Junta					
Arrecadar as receitas da freguesia e proceder ao pagamento das respectivas despesas					
Executar as tarefas inerentes à recepção, registo, classificação, expedição e arquivo corrente de documentos;					

S. de P.
Alf. A.



Serviços de Obras					
Executar a conservação da rede viária, rural no âmbito da Freguesia;	Assistente Operacional	Cantoneiros	4		
Executar todas as tarefas cometidas ao sector possíveis de realização com recurso a meios materiais e humanos próprios, nomeadamente a realização de obras por administração directa					

7

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações
Assistente técnico	2	
Assistente operacional	5	
total	7	